

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 263, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Art. 07, “III” da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 1.066 de 22 de junho de 2017, resolve:

**Art. 01º** - Designar a servidora **MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula n.º 0391, inscrita no CPF/MF n.º 916.467.154-20, para assumir a função gratificada de Coordenadora do Programa de Endemias junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó-RN, fazendo jus à gratificação específica prevista, no art. 07, “III” da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 1.066 de 22 de junho de 2017.

**Art. 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**  
**PUBLIQUE-SE, E**  
**REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 10 de novembro de 2017. 129º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tyciane de Azevedo Nascimento  
**Código Identificador:622A3940**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2017. Edição 1641  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>